



PROCESSO LICITATÓRIO n. 041/2025.  
PREGÃO ELETRÔNICO n. 004/2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.131.076/0001-00, com sede na Praça Melquíades Bernardo, nº 1, Centro, Brejão/PE, neste ato representada legalmente pelo Prefeito, Sr. Saulo Henrique Florentino de Barros, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.88, e na CI-RG sob o nº 6.\*\*\*.48 – SSP/PE, residente e domiciliado neste Município de Brejão/PE, no uso de suas atribuições legais, informa que, após a devida instrução processual, foram devidamente anexados aos autos todos os documentos pertinentes, inclusive a justificativa do Agente de Contratação, conforme os fundamentos apresentados, ressalta-se, ainda, que foram considerados os termos do Parecer Jurídico e do Parecer da Controladoria Municipal, os quais respaldam a presente decisão.

Ante o exposto:

**OBJETO:** Constitui objeto da presente CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS E DRENAGEM DAS DIVERSAS VIAS/RUAS NO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE. Contrato de Repasse nº 908795/2020/MDR/CAIXA. - Operação Caixa nº 1074563-88.

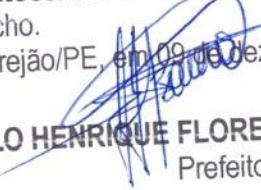
**Fundamentação:** Este procedimento licitatório encontra-se em conformidade com as disposições legais da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como nas seguintes legislações e normativos correlatos: Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014; Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013; Decreto Federal nº 8.538, de 6 de outubro de 2015; Decreto Municipal nº 04, de 4 de janeiro de 2024; Decreto Municipal nº 012/2020, de 24 de março de 2020; Regulamentação do Decreto Municipal nº 034/2025, de 23 de julho de 2025; Demais legislações pertinentes, inclusive aquelas que vierem a alterar, complementar ou substituir os normativos acima mencionados. Este processo licitatório observará, ainda, as exigências estabelecidas no presente termo e, de forma supletiva, aplicar-se-ão os princípios da Teoria Geral dos Contratos, bem como as disposições do Direito Público.

**Autorização:** Considerando o exposto, acolho as justificativas apresentadas para o Pregão Eletrônico, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no Decreto Municipal nº 004/2024, **AUTORIZAM** a realização da Contratação.

- **Fornecedor/Prestador Serviço:** LINS SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.593.622/0001-76, localizada na RUA SEVERINO LOPES DE ALBUQUERQUE, Nº 69, NOVO, CASA 2, TRACUNHÁEM-PE
- O valor global apresentado na proposta de preços da licitante é de R\$ 951.821,48 (novecentos e cinquenta e um mil, oitocentos e vinte e um vírgula quarenta e oito).

Publique-se súmula deste despacho.

Brejão/PE, em 09 de dezembro de 2025.

  
**SAULO HENRIQUE FLORENTINO DE BARROS**  
Prefeito